

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 24.425.927/0001-31

PORTARIA DE VIAGEM Nº 97/2024

DESIGNA O SERVIDOR
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA
CONCEDER DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

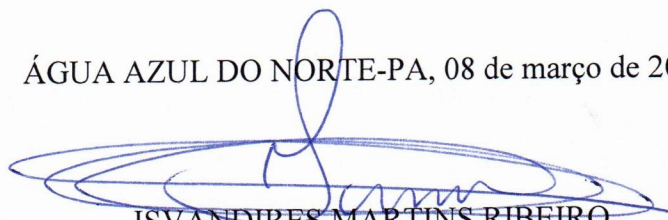
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr^(a): JOSE RODRIGUES BARROS, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ -PA no período: 11/03/2024 - 12/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de reunião de vereadores na cidade de Marabá para tratar de interesse do município, sendo 300,00 (trezentos reais), cada diária, totalizando um montante de 600,00 (seiscentos reais, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 08 de março de 2024.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

11/03/24

leb

cada diária, totalizando um montante 600,00 (sessenta reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 08 de março de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

ERACLITO GESUINO DA PAZ

Secretário de Administração

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:82B2D88B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 97/2024**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 97/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JOSE RODRIGUES BARROS, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ - PA no período: 11/03/2024 - 12/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de reunião de vereadores na cidade de Marabá para tratar de interesse do município, sendo 300,00 (trezentos reais), cada diária, totalizando um montante de 600,00 (seiscentos reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 08 de março de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:5DB40F85

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E
SERVIÇOS URBANOS
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023033601**

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FE EM DEUS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 05.249.710/0001-73, com sede na AV. SEBASTIÃO CAMARGO Nº 164, CENTRO, Breu Branco-PA, CEP 68488-000, representada por WESLEY ROBERTO DE JESUS BRITO, já qualificados no contrato

inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 485.577,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais), nos termos do Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 2.433.127,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e três mil, cento e vinte e sete reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2024 Projeto 1001.267820010.1.009 Abertura e Manutenção de Estradas Vicinais, Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.21

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 07 de Março de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34

Contratante

FE EM DEUS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 05.249.710/0001-73

Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Publicado por:

Monica Denise Christmann

Código Identificador:9BACC430

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**

**MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 129/2024 SEMAD - PMA**

PORTARIA Nº 129/2024 SEMAD - PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Mirivaldo Farias do Carmo**

Quadro de pessoal...: Efetivo

Cargo de: Secretário de Saúde

Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde /SEMASA

Período de: 07 de março 2024

Destino.....: Altamira/PA

Objetivo da Viagem.: O secretario irá participar da 2ª Reunião Ordinária da CIR Xingu.